



**PREFEITURA
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**
Controladoria Geral do Município
R. Afonso Cavalcanti, nº 455, bloco 1 – sala 1409, Cidade Nova
Tel. 2293-1898 - e-mail: acs.cgm@pcrj.rj.gov.br

RESOLUÇÃO CGM N.º 942, DE 12 DE JANEIRO DE 2010

Revoga o roteiro orientador para a emissão de Declaração de Conformidade na fase de liquidação – ELD 01-01 aprovado pela Resolução CGM nº 930 de 22 de outubro de 2009 e aprova novo modelo.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor; e

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar o roteiro orientador para o exame da liquidação da despesa de compras, serviços e locação de imóveis,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o roteiro orientador para emissão da Declaração de Conformidade na fase de liquidação “EXAME DA LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE COMPRAS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE IMÓVEIS” - ELD 01.01, aprovado pela Resolução CGM nº 930, DE 22 DE OUTUBRO DE 2009.

Art. 2º Aprova o novo roteiro orientador para exame da liquidação da despesa liquidação “EXAME DA LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE COMPRAS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE IMÓVEIS” - ELD 01.02 que passa a vigorar conforme anexo a esta resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, de de 2010.

VINÍCIUS COSTA ROCHA VIANA

EXAME DA LIQUIDAÇÃO DA DESPESA COMPRAS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE IMÓVEIS					Processo nº			
					Data da Autuação		Fls.	
					Rubrica			
I – DADOS DA DESPESA								
Tipo da Despesa: ()compras ()serviços ()locação de imóveis				Instrumento Jurídico Principal: Tipo: _____ Ano/Nº: _____ /				
Programa de Trabalho:				Nat. Despesa:		NE Coletiv.?		
						Sim Não		
II – DOS VALORES (R\$)		Valor da Despesa	Valor da Liquidação					
			Nota Empenho (ano / nº)	FR:	Nota Empenho (ano / nº)	FR:		
VALORES BRUTOS			/		/			
Retenções na Liquidação	(-) INSS		/		/			
	(=) VALOR APÓS INSS		/		/			
	(-) Multa Contratual		/		/			
	(-) ISS		/		/			
	(-) IR		/		/			
	(-) Desconto Condicional		/		/			
	(-) CSLL		/		/			
	(-) COFINS		/		/			
	(-) PIS/PASEP		/		/			
	(-) PIS/COFINS/CSLL		/		/			
(=) VALORES LÍQUIDOS			/		/			
III – DOS CUSTOS A APROPRIAR								
Nº do Doc. Comprobatório	Data da Atestação	Período de Competência		Valor do Doc.	Data da Emissão do Doc.	Cód. da U. A. (SIC)		
		De	Até					
	/ /	/ /	/ /		/ /			
	/ /	/ /	/ /		/ /			
	/ /	/ /	/ /		/ /			
	/ /	/ /	/ /		/ /			
	/ /	/ /	/ /		/ /			
	/ /	/ /	/ /		/ /			
	/ /	/ /	/ /		/ /			
	/ /	/ /	/ /		/ /			
Valor Total da Liquidação								
IV – DO EXAME						Sim	Não Aplicável	
1. Foram preenchidos todos os campos dos Dados da Despesa (item I) e Dos Valores (item II) deste formulário?								
1.1 Nos casos em que a despesa esteja classificada em Natureza de Despesa relacionada no Anexo I da Resolução CGM nº 617 de 21/06/2005, foi preenchido corretamente o campo " Dos Custos a Apropriar" (item III) conforme determina esse dispositivo?								
2. Foi verificado no Sistema FINCON se o(s) empenho(s) possui(em) saldo e programação financeira até o mês para a liquidação da despesa? ("Acompanhamento do Empenho" – FCONR02442)								
2.1. O empenho encontra-se vinculado ao respectivo instrumento jurídico?								
3. A Autorização da Despesa (NAD) foi emitida até a data de início da realização da despesa?								
4. No caso de despesa de exercício anterior não inscrita em restos a pagar, houve reconhecimento da dívida? (1).								
5. A despesa foi classificada na natureza de despesa adequada ao objeto contratado conforme Classificador da Receita e Despesa da PCRJ, em vigor e divulgado no site da CGM: www.rio.rj.gov.br/cgm ?								

	Sim	Não aplicável
6. O favorecido (credor) da(s) nota(s) de empenho(s) é o emitente do(s) documento(s) comprobatório(s)? (2)		
7. O(s) documento(s) comprobatório(s) da despesa está(ão) de acordo com as diretrizes de liquidação da despesa do Manual de Normas e Procedimentos de Controle Interno em vigor e divulgado no site da CGM: www.rio.rj.gov.br/cgm ?		
7.1 Em se tratando de Nota Fiscal Eletrônica; a sua autenticidade, no caso de compra de material, foi verificada junto ao site do Portal Nacional da Nota Fiscal Eletrônica – http://www.nfe.fazenda.gov.br/ e no caso de prestação de serviço, no site do respectivo Município?		
8. O(s) documento(s) comprobatório(s) da despesa foi(ram) atestado(s) por servidores designados por ato da autoridade competente da Secretaria ou Entidade da Administração Municipal como responsáveis pelo recebimento/fiscalização do material/prestação do serviço (no mínimo dois que não o Ordenador de Despesa) com base nas condições contratadas, em especial quanto à quantidade, preço e especificações conforme determina o art.2º do Decreto 25938 de 08/11/2005 e suas alterações?		
8.1 Consta no presente processo cópia da publicação do Ato de Designação dos Fiscais/Atestadores? (Indicar Fls._____)		
9. Na entrega/prestação de serviço em desacordo com o contratado foram tomadas as medidas administrativas conforme diretrizes de penalidades aos contratados do Manual de Normas e Procedimentos de Controle Interno em vigor e divulgado no site da CGM: www.rio.rj.gov.br/cgm ?		
9.1 – No caso de relevação de penalidade pelo Titular da Secretaria ou de Autoridades Delegadas; há cópia da publicação do Ato no presente processo? (Indicar Fls._____)		
10. No caso de multa, há autorização do contratado para o desconto no pagamento da fatura (§2º art. 595 do RGCAF)? (Indicar Fls._____)		
11. Na prestação de serviço com alocação de mão-de-obra constam as cópias das guias da GPS(INSS) e GFIP(FGTS) com a relação de empregados (do arquivo SEFIP – Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social) correspondentes ao contrato acima mencionado ref. ao mês anterior ao da execução do serviço? (Indicar Fls._____)		
11.1 Consta no presente processo a relação dos empregados que fazem parte do contrato ref. ao período executado? (Indicar Fls._____)		
11.2 Consta no presente processo declaração da contratada que os salários dos empregados ref. Ao mês anterior ao da execução do serviço encontram-se pagos? (Indicar Fls._____)		
11.3 Consta no presente processo comprovação dos pagamentos dos benefícios (vale-transporte e ticket refeição/alimentação) ref. ao mês anterior ao período de execução do serviço? (Indicar Fls._____)		
12. O Termo de Contrato/Aditivo/Ajuste/ Rescisão está cadastrado e conferido no Sistema FINCON Contratos - FCTR de acordo com o valor total e vigência do Instrumento, em conformidade com o art. 3º do Decreto 22319 de 22/11/2002?		
13. No caso de empenho coletivo, os dados bancários do favorecido (credor) encontram-se cadastrados no Sistema SIGMA?		
14.No fornecimento de gêneros alimentícios foi feita a pré-liquidação no sistema de controle informatizado (SIGGEN)?		
15. No(s) fornecimento(s) de medicamento(s) o(s) mesmo(s) foi(ram) alimentado(s) no sistema de controle informatizado SIMMED?		
16. Nos casos de serviços prestados por contribuinte individual (autônomo) ou por cooperativas, foi efetuado o cálculo e o controle do valor para o recolhimento das obrigações patronais ao INSS?		
17. Nos casos de aquisição de material permanente, os Bens foram cadastrados no SISBENS WEB e comprovados pela emissão do Documento de Acréscimo emitido pelo SISBENS WEB ou justificados através da emissão dos Documentos de Não Inventariação – DNI, e juntados à este processo, cfe. Resolução CGM nº 843 de 30/06/2008 e alterações ? (3) (Indicar Fls._____)		
Notas:		
(1) No caso de despesa de exercício anterior, informar a situação do processo: <input type="checkbox"/> Foi realizada e concluída a Sindicância conforme determina o § 4º do art. 4 do Decreto 30.375 de 01/01/2009. <input type="checkbox"/> Foi realizada e concluída a Sindicância conforme determina o § 5º do art. 4 do Decreto 30.375 de 01/01/2009.		
(2) No caso de empenho coletivo, discriminar o CNPJ/CPF do credor: _____		
(3) Na aquisição de Bens Móveis pela Adm. Direta, Fundação ou Autarquia: Valor Permanente – DA R\$ _____ Valor Consumo – DNI R\$ _____		
Na aquisição de Bens Móveis pela Empresa Pública: <input type="checkbox"/> Ativo <input type="checkbox"/> Consumo <input type="checkbox"/> Transitório		

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Em face da análise procedida, **DECLARAMOS A CONFORMIDADE** da presente despesa, de acordo com o que estabelece o inciso I, artigo 120 do Decreto n.º 3.221 de 18/09/1981, alterado pelo Decreto nº 22.318 de 22/11/2002, visando à liquidação sob o aspecto contábil.

Em ____/____/____

assinatura/nome/cargo/matricula do servidor